

São Mateus/ES, 15 de agosto de 2025

ILUSTRÍSSIMA SENHORA
GIRLYS BRUMATTI
Secretária Legislativa da CMSM

Senhora Secretária,

Encaminho a essa Secretaria, as minutas de Indicação, de acordo com o que preceitua o inciso III do § 2º do artigo 96 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a fim de que sejam elaboradas as proposições para a Sessão Ordinária do dia 18/08/2025.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,


Isamara da Farmácia
(c/ Assinatura do Vereador ou respectivo Assessor)



Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº ____ /2025

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

A Contratação de fisioterapeuta e nutricionista para o CEPAF do bairro Santo Antonio.

JUSTIFICATIVA:

O Centro de Especialidades e Promoção de Atividade Física (CEPAF) do bairro Santo Antônio desempenha papel fundamental na promoção da saúde preventiva e na reabilitação de pacientes, atendendo a uma população significativa que, muitas vezes, não dispõe de recursos para custear tratamentos particulares.

A contratação de fisioterapeuta se faz necessária para atender à demanda crescente por tratamentos de reabilitação física, prevenção de lesões, recuperação pós-operatória, fortalecimento muscular e melhoria da mobilidade de pacientes com doenças crônicas, como artrose, problemas ortopédicos e sequelas neurológicas. A presença desse profissional contribui diretamente para a redução de encaminhamentos hospitalares e internações, desafogando o sistema público de saúde.

Da mesma forma, a contratação de nutricionista é essencial para o acompanhamento alimentar individualizado, prevenção e tratamento de doenças crônicas não transmissíveis, como diabetes, hipertensão e obesidade, além de auxiliar no fortalecimento do sistema imunológico e na promoção de hábitos alimentares saudáveis. A atuação desse profissional é estratégica para a promoção da saúde coletiva e para a melhoria da qualidade de vida da população atendida.

Ressalta-se que a oferta desses serviços no próprio bairro Santo Antônio garante maior acessibilidade, reduz deslocamentos e amplia a adesão ao tratamento, fortalecendo a atenção básica e especializada em saúde, conforme as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

Diante do exposto, a contratação de fisioterapeuta e nutricionista para o CEPAF do bairro Santo Antônio é medida de grande relevância social e de interesse público, visando a promoção da saúde, prevenção de doenças e melhoria da qualidade de vida da população local.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 14 de agosto de 2025.


Isamara da Faria

Vereadora



Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº ____ /2025

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

Construção de um complexo de saúde, para áreas voltadas de fisioterapia, hidroginástica, saúde do homem e da mulher e pequenas cirurgias, em área pública já existente.

JUSTIFICATIVA:

A saúde pública exige constante aprimoramento de sua infraestrutura, de modo a atender, com eficiência e qualidade, às necessidades da população. A construção de um Complexo de Saúde em área pública já existente permitirá centralizar, em um único espaço, serviços essenciais voltados à prevenção, tratamento e promoção do bem-estar da comunidade.

O projeto contempla setores especializados em fisioterapia e hidroginástica, visando à reabilitação física, melhoria da mobilidade, fortalecimento muscular e prevenção de doenças osteomusculares, beneficiando especialmente idosos, pessoas com deficiência e pacientes em recuperação pós-cirúrgica ou pós-traumática.

Prevê, ainda, espaços dedicados à saúde do homem e à saúde da mulher, com foco em prevenção, diagnóstico precoce e acompanhamento de condições específicas, contribuindo para a redução de índices de morbimortalidade por doenças crônicas e cânceres de alta incidência, como próstata, mama e colo do útero.

O Complexo também incluirá estrutura para pequenas cirurgias e procedimentos ambulatoriais, garantindo atendimento rápido e seguro, evitando encaminhamentos desnecessários para hospitais de maior porte e, assim, otimizando a rede pública de saúde. A instalação dessa unidade em área pública já disponível reduz custos operacionais, agiliza a execução do projeto e amplia o acesso da população aos serviços, especialmente para moradores que encontram dificuldades de deslocamento para outros bairros ou municípios.

Dessa forma, a construção do Complexo de Saúde representa um investimento estratégico e de grande impacto social, fortalecendo a atenção básica e especializada, melhorando a qualidade de vida e assegurando o direito constitucional à saúde.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 14 de agosto de 2025.


Isamara da Farmácia

Vereadora



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350032003300360032003A005000

Assinado eletronicamente por **ALEXANDRE BALDI SOARES** em **15/08/2025 12:46**

Checksum: **BE9C700BBB733267BD703C75DC6F1741161E66DE78D053BB40DD201CD20F8AE6**



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000350032003300360032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.